



42/46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 20/ 2012
De 09 de outubro de 2012

DESIGNA EQUIPE TÉCNICA PARA COMPOR O
SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO
PRETO/MG.

O prefeito municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei nº 433/2005 de 11 de abril de 2005, bem
como na Lei Municipal nº 434 de 12 de abril de 2005, que criou o Conselho Municipal do
Patrimônio Cultural;

Considerando a necessidade de compor uma equipe Técnica para desenvolver
os trabalhos referentes à Proteção do Patrimônio Histórico/ cultural do Município de São
Sebastião do Rio Preto.

Considerando também a necessidade de que os membros desta equipe façam
parte do quadro de funcionários da Prefeitura:

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear uma Equipe Técnica, que possa desenvolver os trabalhos referentes à
Proteção do Patrimônio Histórico/Cultural do Município de SÃO SEBASTIÃO DO PRETO:

Equipe:

1. Ana Maria Gonçalves
2. Guilhermina Coelho
3. Leana Bitencourt de Sá

Art. 2º - Fica designada a Srª Ana Maria Gonçalves, para exercer a coordenação do Setor de
Patrimônio Cultural do Município de São Sebastião do Rio Preto/MG.

Art. 3º- este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto,
09 de outubro de 2012

Antônio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
Prefeito Municipal